



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 078/2022

**AO PROJETO DE LEI N.º 039/2022
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Confirma juridicamente a Rua Manoel Barbosa Furtado uma das vias públicas do município de Rebouças-PR e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 039/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Confirma juridicamente a Rua Manoel Barbosa Furtado uma das vias públicas do município de Rebouças-PR e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de novembro de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro